



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br

PUBLICADO

PR

Folha de Irati

EM 20/11/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3744

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU
e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.2108	CONV FEAS EMERGENCIAL
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002008	FEAS EMERGENCIAL
Total	R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de novembro de 2013.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL